

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO N° 2019.12.06.2**

Às 15h:00m. (horário local) do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06/01/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.0703001/2019 e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA (Presidente), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro) APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE SOBRE O RIACHO VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.195.191/0001-33. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente da comissão juntamente com os membros assinou o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura do envelope, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LIDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.195.191/0001-33. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura da documentação de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma analise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a Qualificação Técnica da empresa e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no Art. 109, Inciso I "a" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0703001/2019

NOVE ASSINATORS	
■ Valéria do Carmo Moura	Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento Clary Clarento Dórios Ro Vossensos	Membro
ATT)	



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato

Procuradoria Geral do Município Setor de Licitações



ASSIN	NTURA CARGO
• Tania Aparecida dos Santos gauip A dos Sautos	Membro



